



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Acolho o manifestado no TJPA-DES-2023/124266-A, que rerratifica o PARECER JURÍDICO Nº 256/2023 –ASSJUR/SEAD.

Em consequência, **RETIFICA-SE** o despacho TJPA-DES-2023/123901, no que diz respeito à fundamentação legal da autorizada Contratação Direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, que onde se lê "fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", passa-se a ler ""fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

Por fim, **RATIFICA-SE** os demais termos do despacho TJPA-DES-2023/123901.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as medidas subsequentes.

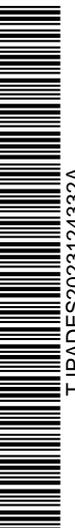
Belém, 02 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3671712-2959 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3671712-2959>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 03/06/2023 08:43

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023124332A

